

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES-13ª DO ANO DE 2012.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto (08) de dois mil e doze (2012), às 19 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a Presidência do Vereador Joaquim Geraldo Teixeira Muzy (Teté), que verificou no livro de presença o comparecimento dos seguintes representantes deste Legislativo Municipal: Osires Anito Teixeira Delatorre, José Poubel Cardoso, Manoel Paulo Pimentel da Silveira, João Luiz da Silva Simões, José Ailton Cardoso Boca e Edson Wilson Bernardes França. Com exceção dos Vereadores Paulo Sérgio Simões e Luis Cláudio Castanheira de Moraes. Havendo número legal, o Presidente (Teté) declarou abertos os trabalhos da presente Sessão e convidou a todos para a execução do Hino Nacional e logo após o Hino do Município de São José do Calçado. Em seguida determinou ao Secretário proceder a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade procedeu à leitura de um versículo da Bíblia, Salmos 119, “Felizes os de caminhos perfeitos, os que conduzem seus passos na lei do Senhor”. Logo após convidou o Pastor Luiz Carlos para trazer uma palavra de fé e esperança nesta noite. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Leitura de **diversos ofícios** do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para pagamento dos seguintes programas: - SAÚDE DA FAMÍLIA, comp. 07/2012, valor R\$ 28.520,00; - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, comp. 07/2012, valor R\$ 23.517,00; - PAB FIXO, comp. 07/2012, valor R\$21.672,92; - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, comp. 07/2012, valor R\$ 4.660,13; - CEO Centro de Especialidades Odontológicas, comp. 07/2012 valor R\$ 6.600,00; - SAÚDE BUCAL – comp. 07/2012, valor R\$6.690,00. **Leitura do Of. Circular Externo nº 42/2012** do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, informando a transferência de recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social, destinados ao custeio das ações e serviços socioassistenciais de caráter continuado, dos programas a seguir: IGD-SUAS comp 11/2011 valor R\$ 995,68; - IGD-SUAS comp 12/2011 valor R\$ 995,68; - PBF comp 05/2012 valor R\$

4.500,00; - PBVII comp. 05/2012 valor R\$1.000,00; - PVMC comp. 05/2012 valor R\$5.000,00. **OF/PGM/112/2012**, do Dr. Sérgio Cerqueira Marçal, Procurador Geral do Município, encaminhando as Leis abaixo descritas sancionadas pelo Sr. Prefeito Municipal: - **1.754/2012**, que “Autoriza a suplementar o orçamento financeiro de 2012; - **1.755/2012**, que “Autoriza a suplementar o orçamento financeiro de 2012; - **1.756/2012**, que “Autoriza a suplementar o orçamento financeiro de 2012; - **1.757/2012**, que “Autoriza a suplementar o orçamento financeiro de 2012; - **1.758/2012**, que “Autoriza a suplementar o orçamento financeiro de 2012; - **1.759/2012**, que “Autoriza a suplementar o orçamento financeiro de 2012; - **1.760/2012**, que “Autoriza a suplementar o orçamento financeiro do Fundo Municipal de Saúde de 2012 e dá outras providências”; - **1.761/2012**, que “Autoriza a suplementar o orçamento financeiro de 2012 e dá outras providências”. **O Presidente (Teté)** justificou a ausência do Vereador Luis Cláudio (Bodoque) que lhe telefonou dizendo que estava com outros compromissos. Registrou também a presença do Miguel Pintor. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 018/2012**, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2013 e dá outras providências”. **Proposta de Emenda** apresentada pelo Vereador Manoel Paulo (Paulinho Beline) modificando a redação dos artigos 2º, 4º, 12, 25, 29, 47 e 65. **O autor das emendas, Vereador Manoel Paulo (Paulinho Beline)** justificou que nas emendas que propõe, a redação está praticamente na íntegra, são apenas algumas palavras ou data que estão fora de sintonia do projeto. **O Presidente (Teté)** propôs suprimir a emenda do Vereador Manoel Paulo (Paulinho Beline) ao artigo 29 e manter na íntegra a redação do Projeto. O vereador **Manoel Paulo (Paulinho Beline)** esclareceu que apresentou essa emenda, porque quando a Câmara aprova a LDO, vem autorizando a suplementar o orçamento em 50% (cinquenta por cento), porém quando vem o Projeto do orçamento a Câmara diminui esse percentual, então a Câmara dá uma autorização antecipada para fazer 50% (cinquenta por cento) depois o próprio Legislativo muda esse percentual sendo assim, foi esse o cuidado que procurou ter propondo essa emenda, porque o Prefeito tem até o dia 15 de setembro para enviar o orçamento para esta Casa de Leis e infelizmente eles não fazem esse orçamento com critério, fazem um orçamento fictício, entende que não se consegue fazer um orçamento cem por cento preciso, sem que seja preciso uma suplementação, mas pelo menos deveriam fazer com mais nitidez

para que não seja preciso pedir tanta suplementação, por isso que propõe reduzir de 50 para 30%, para que eles possam elaborar esse orçamento com mais cuidado, dentro da realidade, porque se pedir só nos convênios considera válido porque ninguém pode adivinhar o que vai conseguir em convênios. **O Vereador Edson Wilson** esclareceu que a LDO difere da questão orçamentária, porque constar na Lei de Diretrizes orçamentárias não quer dizer que irá ser feito, porque só pode fazer no orçamento com autorização da Câmara, por exemplo, se nesse ano de 2012 não tivesse sido aprovado na lei passada 50%, aquele projeto do convênio de saneamento básico, ficaria prejudicado porque os Vereadores votam depois o orçamento, mas não tem como alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias que já foi votada no ano anterior, só pode ser feita suplementação até aquele percentual que foi aprovado na LDO. **O Vereador Boca** comentou que sua preocupação é a mesma do Presidente e do Vereador Edson Wilson porque se a Câmara aprova 30% pode sair um convênio grande e o Município poderá perder porque não vai poder suplementar o orçamento, em sua opinião deveria deixar o artigo na íntegra. **Ouvido o Plenário o Projeto foi aprovado por unanimidade, com emenda do Vereador Manoel Paulo, sendo que o artigo 29 manterá a redação original. Tendo matéria a apresentar o Presidente, Vereador Joaquim Geraldo (Teté) convidou o Vice-Presidente, Vereador João Luiz para assumir os trabalhos e no Plenário apresentou Anteprojeto de Lei nº 001/2012, que “Altera os artigos 20, 29 e 35 da Lei nº 953/1996”. O Presidente em exercício, Vereador João Luiz informou que por se tratar de Anteprojeto não será levado a votação. Encaminhe-se ao Executivo. Requerimento nº 061/2012, também de autoria do Vereador Joaquim Geraldo (Teté) solicitando ao Prefeito que entre em contato com o órgão competente a fim de providenciar a retirada dos animais abandonados das ruas de nosso município, principalmente os cães que estão representando risco à população, tanto pela transmissão de zoonoses, quanto por ataque as pessoas, além de ficarem expostos ao risco de serem agredidos pela população, atropelados, envenenados. Esta situação está se tornando caso de saúde pública. O Presidente em exercício, Vereador João Luiz, apresentou emenda para que se estenda aos Distritos de Airituba, Alto Calçado e Divino Espírito Santo. O autor das matérias, Vereador Joaquim Geraldo (Teté) esclareceu que, com relação ao Conselho Tutelar, já existe uma Lei Federal, porém o Município**

ainda não se adequou, os Conselheiros lhe procuraram para reivindicarem esse direito, tomou conhecimento que esse Projeto está tramitando na Procuradoria, mas ainda está muito lento, e resolveu apresentar esse Anteprojeto para dar um lembrete para que a Assessoria Jurídica do Prefeito possa olhar com carinho essa questão e dar uma estrutura melhor que o Conselho Tutelar está precisando. E com relação ao requerimento dos cachorros nas ruas, esse problema já vem há bastante tempo, já passou um requerimento por esta Casa para que se fizesse um canil para cuidar desses animais, mas nada foi feito. Espera que a atual administração possa olhar com carinho e solucionar o problema, disse que não é favorável que sacrifique os animais, mas que busque meios para resolver a situação. Lembrou que, após o concurso, tem veterinário na Secretaria de Agricultura de braços cruzados, sem fazer nada, já que não estão atendendo aos produtores, poderia estar cuidando disso também. **O Vereador Boca** comentou que um canil seria importante, bem como a castração desses animais. **Ouvido o Plenário o requerimento foi aprovado por unanimidade. Retornando a Presidência o Vereador Joaquim Geraldo (Teté),** agradeceu a seu Vice e deu prosseguimento aos trabalhos. **Requerimento nº 059/2012, de autoria do Vereador Manoel Paulo (Paulinho Beline)** solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que providencie junto a Escelsa a extensão elétrica em um trecho da rua que inicia na esquina da residência do Sr. Jorge Josino e termina na construção do Sr. Thiago Almeida, no Bairro Tereza Flordelice Domingues. **Requerimento nº 060/2012** também de autoria do Vereador Manoel Paulo (Paulinho Beline) sugerindo ao Prefeito indicar a Comissão de Festa do Carro de Boi homenagear o músico Geraldo Sá Viana. **Aprovados.** O Presidente (Teté) informou que foi protocolada nesta Casa hoje uma denúncia a qual passou as mãos do Secretário para fazer a leitura. **Denúncia do Sr. Jurandi Medeiros de Athaides em face do Exmº Sr. Vereador Municipal de São José do Calçado, Sr. José Ailton Cardoso Boca,** fundado no direito político de escolher seus governantes e também de fiscalizá-los no exercício desse poder público e exigir o seu impedimento em caso de ser constatado o uso indevido, imoral, negligente e ilegal e ainda proceder de modo incompatível com a dignidade da Câmara ou faltar com o decoro na sua conduta pública; como ficou exaustivamente demonstrado e provado no Boletim de Ocorrência nº 172/2012, onde o denunciado narrou que estava ocorrendo um crime nas dependências da Câmara e

que estava sendo praticado pelo Presidente e Servidores da Câmara, que segue anexo, de onde se depreende fatos graves que ensejam posição desta Eg. Casa Legislativa, como representante da sociedade calçadense no mister constitucional de fiscalizar os atos dos mandatários do povo e providenciar seu impedimento em casos de demonstrado prejuízo a população e ao município pela sua gestão. Requer a Casa o recebimento da presente denúncia e cassação do mandato do denunciado. **O Presidente (Teté)** consultou o Plenário pelo recebimento ou não da denúncia, que obteve 05 (cinco) votos pelo recebimento, dos Vereadores Osires, José Poubel, Manoel Paulo, João Luiz e Edson Wilson. Com a palavra **o Vereador Boca** disse que o denunciante não sabe o que está dizendo, não pode ser condenado porque não roubou nada, não é assassino, não matou ninguém e não invadiu a Câmara Municipal, aqui é uma Casa de Leis, mas é sua casa, está aqui a seis mandatos e entrou pela porta da frente, não invadiu a Câmara Municipal. Considera uma coisa lamentável e a denúncia infundada. Não causou prejuízo nenhum a população de Calçado por isso não vê fundamento para esta arbitrariedade do Sr. Jurandi. Também não acusou funcionário da Câmara em momento algum, pode olhar em seu depoimento. Disse que não tinha mais o que questionar e pediu ao Presidente uma cópia do processo. Comentou que já leu todo o processo. O Presidente concedeu. **O Vereador Edson Wilson** comentou que quando se apresenta uma situação ela é possível de defesa de quem está sendo acusado, mas é dever dos Vereadores fazer a abertura, inclusive se for colocado aqui até do atual Prefeito seu voto vai ser favorável no sentido de que se esclareçam todas as dúvidas, então nesse caso também é favorável. **O Presidente (Teté)** esclareceu que diante do recebimento da denúncia irá fazer o sorteio para constituir a Comissão Processante, e de acordo com a proporcionalidade partidária o PSD tem 03 (três) Vereadores, 02 (dois) estão ausentes e o que está presente é o denunciado e não pode participar. Tem o PMDB com dois Vereadores, porém sendo um deles Presidente não pode participar, vai ficar um Vereador do PMDB que é o Vereador José Poubel. O Vereador Edson Wilson também é um do PT. O PP também tem um Vereador que é o Paulinho Beline. O PSDB também tem um Vereador que é o Osires. E o PSB só tem um Vereador que é o João Luiz. O Presidente (Teté) mostrou os nomes de cada Vereador que irá participar do sorteio: João Luiz, Edson Wilson, Paulinho Beline, José Poubel e Osires. Em seguida pediu ao Secretário Vereador

Edson Wilson para fazer o sorteio. O Presidente anunciou o primeiro nome sorteado Vereador Edson Wilson, o qual pediu para retirar o seu nome da composição da Comissão. O Presidente anunciou que o Vereador Edson Wilson não quer fazer parte da Comissão. Dando continuidade ao sorteio saiu o nome do Vereador Paulinho Beline, que também não quis fazer parte da Comissão. Próximo nome sorteado Vereador Osires, que concordou. Também foi sorteado o nome do Vereador José Poubel Cardoso que também concordou. E por último foi sorteado o nome do Vereador João Luiz que se manifestou de acordo. O Presidente suspendeu a Sessão por 10 (dez) minutos para a composição da Comissão e confecção do Projeto de Resolução. **Retornando ao Plenário** o Presidente (Teté) deu prosseguimento a Sessão. **Projeto de Resolução nº 003/2012**, que Institui Comissão Processante destinada a apurar a denúncia oferecida pelo Sr. Jurandi Medeiros de Athaides com base no Decreto Lei 201 de 1967, ficando assim constituída: Presidente: Osires Anito Teixeira Delatorre (PSDB); Relator: José Poubel Cardoso (PMDB) e Membro: João Luiz da Silva Simões (PSB). Submetida a votação obteve 04 (quatro) votos favoráveis dos Vereadores Osires, José Poubel, Paulinho Beline e Edson Wilson, ficando, portanto, aprovado. **O Presidente (Teté)** informou ao Vereador José Ailton que deverá solicitar a Comissão Processante cópia de todo processo. Franqueada a palavra fez uso da mesma o Vereador **Paulinho Beline** que cumprimentou aos colegas Vereadores e a todos que estão presentes nesta Sessão. Falou da garra desse Prefeito que assumiu a Prefeitura Municipal em virtude da cassação do ex-prefeito, pois ele está tentando em menos de 30 (trinta) dias de mandato fazer o melhor para o nosso Município, porém é sabido por todos que a agricultura está falida, a exemplo que o Prefeito cassado não deu nenhum incentivo para os agricultores. Comentou ainda que viu no jornal “A Gazeta” que um dos membros do Tribunal de Contas que se encontra afastado, com salário de mais de 30.000,00 (trinta mil reais) e recebe daquela cidade em que o Prefeito também foi afastado recentemente, 2.400 (dois mil e quatrocentos) quilos de ração para servir aos seus animais, enquanto o ex-prefeito não deu oportunidade aos produtores, nem a nível de incentivo de estar fazendo pelo menos uma exposição, e o Prefeito Bento tentou fazer uma exposição na festa do carro de boi que se inicia, agora no dia 07 de setembro, porém, veio o empecilho da burocracia do nosso Estado, devido o curto prazo o IDAF não autorizou fazer a exposição. Só autorizaria

se fizesse exame em todos os bois que fossem passar no trajeto da exposição. Pediu ao Presidente que faça um resumo de suas falas e envie um ofício ao Presidente do IDAF, em Vitória, e também fizesse um ofício ao Secretário de Estado da Agricultura, Sr. Enio Bergoli narrando essa situação, esse entrave que o médico veterinário do IDAF, responsável pelo ABC mostrou todas as dificuldades para que essa exposição não viesse a acontecer em nosso Município. O desfile de carro de boi simplesmente passa pelo Parque que Exposição e vai embora para suas origens e infelizmente o IDAF não autorizou a exposição. Esclareceu que os animais para exposição só podem participar tendo o exame de brucelose e tuberculose e desta forma teria que ser feito também nos bois carreiros, o que não fica barato, é sabido por todos que boi tuberculoso não trabalha ele adocece muito rápido. Embora no período de campanha o atual Prefeito está com seu pensamento voltado para atender de uma forma coesa e salutar os agricultores e infelizmente foi impedido pela burocracia e pela vontade política do médico veterinário do IDAF. Comentou que fez esse registro porque tudo isso dói porque uma exposição no município só vem a somar e trazer uma grandeza maior para o município e infelizmente não vai ser possível de acontecer no dia 07 de setembro. Finalizando agradeceu a atenção de todos e agradeceu também a Deus por mais esta oportunidade. **O vereador José Poubel** esclareceu que hoje não se faz exposição em lugar nenhum sem o exame de brucelose e tuberculose, isso a seis anos atrás foi assim, e hoje está proibido exposição em ambiente aberto, tem que ser fechado, e espera que o próximo Prefeito faça essa mudança no galpão, que hoje só abriga 19 (dezenove) animais. **O Vereador Paulinho Beline** esclareceu que os animais da exposição viriam com os exames, porém o veterinário exigiu para que fosse feita essa exposição que também fossem feitos os exames nos bois que estariam puxando os carros de boi e isso dificultaria, ficaria impossível fazer esse exame todo. Disse que a lei é muito clara e o Vereador colocou muito bem, exposição só pode ser feita em local fechado, só que em Apicacá foi feito no meio do pasto, autorizado pelo mesmo médico do IDAF, então a lei existe, precisa ser cumprida, porém, estão usando dois pesos e duas medidas e é esse o seu clamor. **O Presidente (Teté)** agradeceu a presença de todos, aos servidores da Casa, aos prestadores de serviços. Agradeceu também a Deus e pediu que Ele pudesse estar abençoando a cada um de nós. Informou que a próxima Sessão será realizada no próximo dia 10 de setembro, às

19 horas, na Câmara Municipal. Nada mais havendo a relatar encerrou os trabalhos da presente Sessão. E Edson Wilson Bernardes França, 1º Secretário, para constar lavra a presente Ata que está devidamente assinada.

Joaquim Geraldo T. Muzy - Teté
Presidente

Edson Wilson B. França
1º Secretário